

EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito
José Elson de Lima Alves

Secretário Chefe do Gabinete Civil



Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Tributação

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Turismo e Juventude

Secretaria Municipal de Transporte

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Controladoria Geral do Município

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**

PORTARIA

PORTARIA Nº 05/2025-SMAS

SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

PREFEITURA DE
**PASSA
e FICA** ACELERA
PRO
FUTURO



Portaria nº 05/2025-SMAS

Em 07 de março de 2025.

O **Secretário Municipal de Assistência Social** do município de Passa e Fica Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 06 de março de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a diária solicitada pela servidora Jossiliane de Sousa Lima, mat.100422, Auxiliar de Serviços Especiais, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Participação no Seminário de Formação e Acolhida dos Novos Gestores (as) da Assistência Social.	
Período do afastamento	11 e 12 de março de 2025.	
Local de destino	Natal- RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
2 diárias	R\$ 100,00	R\$ 200,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Heitor Bezerra do Nascimento
Secretário Municipal de Assistência Social

Avenida Celso Lisboa, 1280, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 981609149 | smaspassaefica@gmail.com | CNPJ 15.314.702/0001-17

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código da Matéria: 20250307091327 - Data/Hora Publicação: 07/03/2025 09:14:24

PORTARIA

PORTARIA Nº 400/2025-GP

**GABINETE
DO PREFEITO**



Portaria nº 400/2025-GP, de 06 de março de 2025.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIEL CARVALHO DE FREITAS DINIZ para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ficando exonerado do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Constitucional

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.rn.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código da Matéria: 20250307012705 - Data/Hora Publicação: 07/03/2025 13:28:45

PORTARIA

PORTARIA Nº 401/2025-GP

**GABINETE
DO PREFEITO**



Portaria nº 401/2025-GP, de 06 de março de 2025.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro indicado, comporem a Equipe de Vigilância Sanitária Municipal:

I – Daniel Carvalho de Freitas Diniz, matrícula 100320;

II – Jaqueline Daiane de Souza, matrícula 913;

III – Raylle Mayanne Soares Felix, matrícula 100128.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria nº 230/2021-GP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Constitucional

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.m.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código da Matéria: 20250307012934 - Data/Hora Publicação: 07/03/2025 13:29:54

PORTARIA

PORTARIA Nº 402/2025-GP

**GABINETE
DO PREFEITO**



Portaria nº 402/2025-GP, de 06 de março de 2025.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão de Contratação da Secretaria Municipal de Educação:

I – ANDREIA CANUTO ANDRÉ, na condição de Presidente;

II – ANA LUIZA NOGUEIRA CERINO, na condição de Membro; e

III – HELLEN THAWANA DA SILVA FERREIRA, na condição de Membro.

§ 1º Em suas ausências e impedimentos, a Presidente poderá ser substituída por quaisquer dos demais membros da Comissão.

§ 2º Na hipótese do § 1º, caberá à Secretaria Municipal de Educação, designar outro servidor para composição da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Constitucional

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.rn.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código da Matéria: 20250307013024 - Data/Hora Publicação: 07/03/2025 13:31:20

PORTARIA

PORTARIA Nº 403/2025-GP

**GABINETE
DO PREFEITO**



Portaria nº 403/2025-GP, de 06 de março de 2025.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIANE DE OLIVEIRA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisora Escolar do Centro de Educação Infantil Educadora Noilde Ramalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando exonerada do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Constitucional



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.rn.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código da Matéria: 20250307014036 - Data/Hora Publicação: 07/03/2025 13:40:56

PORTARIA

PORTARIA Nº 404/2025-GP

**GABINETE
DO PREFEITO****Portaria nº 404/2025-GP, de 06 de março de 2025.**

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, através do avanço de Classe, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos arts. 42 e 44, § 2º, da Lei nº 377, de 16 de junho de 2011, com efeitos contados a partir da data indicada na coluna "data-base".

Servidor(a)	Mat.	Cargo	Do Nível/Classe	Para Nível/Classe	Data-base
Geane Vieira de Oliveira	4156	Professor	PNE-II B	PNE-II C	23/02/2025
Josilene Ferreira de Moraes	4150	Professor	PNE-II B	PNE-II C	23/02/2025
Lucineide Crisostomo da Silva dos Anjos	4165	Professor	PNE-II B	PNE-II C	23/02/2025
Romario Guedes Martins de Moura	4171	Professor	PNE-II B	PNE-II C	23/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Constitucional

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.rn.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código da Matéria: 20250307014133 - Data/Hora Publicação: 07/03/2025 13:41:54

PORTARIA

PORTARIA Nº 405/2025-GP

**GABINETE
DO PREFEITO****Portaria nº 405/2025-GP, de 06 de março de 2025.**

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Promover, através de elevação de Nível, os servidores abaixo indicados, nos termos do art. 41 da Lei nº 377, de 16 de junho de 2011, a partir da presente data

Servidor(a)	Mat.	Cargo	Do Nível/Classe	Para Nível/Classe
Elisangela do Nascimento Lima Campos	100507	Professor	PNS-I A	PNE-II A
Josileide Ramos Fialho	4188	Professor	PNS-I B	PNE-II B

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Constitucional

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.rn.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código da Matéria: 20250307014242 - Data/Hora Publicação: 07/03/2025 13:43:52

PORTARIA

PORTARIA Nº 406/2025-GP

**GABINETE
DO PREFEITO**



Portaria nº 406/2025-GP, de 06 de março de 2025.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e em conformidade com o art. 33, VIII, da Lei Municipal nº 230, de 30 de dezembro de 1997

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar, a pedido, a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado pela servidora SANDRIELHA FERREIRA DE OLIVEIRA, mat. 325, em decorrência de posse em outro cargo incompatível, qual seja, Professora Temporária de Língua Portuguesa, contratada junto ao Estado do Rio Grande do Norte, a partir de 27 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Constitucional

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.rn.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código da Matéria: 20250307014418 - Data/Hora Publicação: 07/03/2025 13:44:38

PORTARIA

PORTARIA Nº 407/2025-GP

**GABINETE
DO PREFEITO**



Portaria nº 407/2025-GP, de 06 de março de 2025.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear OLIVER DANIEL DA CRUZ REINALDO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Constitucional



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.rn.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código da Matéria: 20250307035513 - Data/Hora Publicação: 07/03/2025 15:57:46

EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente
Diorge Fonseca Ferreira



Vice-Presidente

Diogenes Diniz do Nascimento

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

SEM PUBLICAÇÃO